



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criada pela Lei Municipal nº 1.503/96
Avenida Waldomiro Cassiano Santana – 1102 Centro
CEP 15880-000 Tabapuã/SP
Tel. 17 - 3562 1109 E-mail: educacao_tabapua@hotmail.com

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
REALIZADA NO DIA 23/07/2026.**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, no município de Tabapuã/SP, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), referente ao quadriênio 2025/2029, instituído pela Lei Municipal nº 1.503, de 06 de novembro de 1996, e composto por membros nomeados por meio do Decreto nº 082, de 01 de outubro de 2025. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente do Conselho, Prof.^a Rita de Cássia Oliveira, que, após verificar a existência de quórum regimental, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em seguida, convidou a Sra. Andréia Cristina Donati Mauro para secretariar os trabalhos da presente reunião. Dando continuidade, a Senhora Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura da ordem do dia, constando como pauta principal: 1- Adesão do Sistema Municipal de Ensino de Tabapuã ao Complemento ao Currículo Paulista: Educação Digital e Midiática. A Presidente esclareceu a necessidade da adesão do Sistema Municipal de Ensino de Tabapuã ao Complemento ao Currículo Paulista: Educação Digital e Midiática, em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 27 de outubro de 2022, que institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Computação como complemento à BNCC da Educação Básica, bem como às orientações da Resolução CNE/CEB nº 2/2025 e da Deliberação CEE/SP nº 233/2025, que dispõem sobre a implementação das Diretrizes para a Implementação da Educação Digital e Computação na Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Esclareceu, ainda, que a adesão possibilita o alinhamento do currículo às normativas nacionais e estaduais, garantindo a atualização das propostas pedagógicas, a formação continuada dos profissionais da educação, o acesso aos materiais didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a participação nas ações de acompanhamento e avaliação previstas para a implementação do currículo. Na sequência, a Presidente apresentou aos conselheiros uma sugestão de Deliberação, destacando que a Educação Digital e Midiática constitui um eixo transversal do currículo, voltado ao desenvolvimento das competências relacionadas à cultura digital, ao pensamento computacional, ao uso ético, crítico, responsável e seguro das tecnologias digitais, à educação midiática e à cidadania digital, em consonância com as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular. Após os esclarecimentos e ampla discussão sobre a matéria, os membros do Conselho Municipal de Educação manifestaram-se favoravelmente à adesão do Sistema Municipal de Ensino de Tabapuã ao Complemento ao Currículo Paulista: Educação Digital e Midiática, entendendo que a iniciativa fortalece a qualidade do ensino, assegura a atualização curricular da rede municipal e atende às

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Criada pela Lei Municipal nº 1.503/96

Avenida Waldomiro Cassiano Santana – 1102 Centro

CEP 15880-000 Tabapuã/SP

Tel. 17 - 3562 1109 E-mail: educacao_tabapua@hotmail.com

determinações legais vigentes. Colocada em votação, a Deliberação foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, ficando autorizada a adoção das providências administrativas necessárias para formalização da adesão junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação e o comprometimento de todos os conselheiros. Para constar, eu, Andréia Cristina Donati Mauro, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Tabapuã 23 de julho de 2026.

assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Taboão 25 de
julho de 2026.     